

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - BURITIRAMA via SÃO JOSÉ	Número:	466A
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																				
		PREÇO DA PASSAGEM																												
SEÇÕES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																														
2. BARRA DO RIACHÃO		6,65																												
3. PEDRA DO CAL (POV RIACHÃO DAS NEVES)		8,96	3,60																											
4. RIACHÃO DAS NEVES		12,05	5,43	3,60																										
5. ENTRONC BR135 / BA451		23,19	16,57	14,27	11,18																									
6. SANTA RITA DE CÁSSIA		38,87	32,25	29,95	26,89	15,75																								
7. TANQUINHO (POV SANTA RITA DE CÁSSIA)		45,25	38,63	36,32	33,23	22,12	6,41																							
8. MALHADA GRANDE (DIST SANTA RITA DE CÁSSIA)		53,16	46,57	44,23	41,18	30,07	14,35	7,97																						
9. MANSIDÃO		63,59	56,97	54,67	51,61	40,50	24,82	18,44	10,47																					
10. PALESTINA (BURITIRAMA)		70,99	64,37	62,07	58,98	47,87	32,22	25,84	17,87	7,43																				
11. FORQUILHA (BURITIRAMA)		71,99	65,37	63,06	60,00	48,86	33,21	26,83	18,89	8,42	3,60																			
12. SÃO GONÇALO (POV BURITIRAMA)		76,07	69,46	67,15	64,09	52,98	37,30	30,96	22,98	12,55	5,11	4,12																		
13. SÃO JOSÉ (POV RIO GRANDE)		77,07	70,48	68,14	65,09	53,98	38,29	31,95	23,98	13,54	6,14	5,11	3,60																	
14. BURITIRAMA		79,50	72,92	70,61	67,52	56,41	40,73	34,38	26,44	15,97	8,57	7,58	3,60	3,60																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - BURITIRAMA via JAVI BA161 BA 351	Número:	466AI
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																				
		PREÇO DA PASSAGEM																												
SEÇÕES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																														
2. CRISTÓPOLIS		16,83																												
3. JAVI (POV MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO)		33,86	17,06																											
4. ENT MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO		37,15	20,39	3,60																										
5. ENTRONC BR135 / BA451		42,33	25,60	8,53	5,24																									
6. IGARITÉ		56,74	39,98	22,98	19,68	14,48																								
7. BARRA		70,18	53,45	36,45	33,12	27,95	13,50																							
8. BURITIRAMA		84,29	67,59	50,59	47,30	42,09	27,71	14,21																						

EMIÇÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	SALVADOR - BARRA DA ESTIVA via MARACÁS	Número:	480
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ENT SANTO ESTEVÃO	35,98	9,00																											
4. PARAGUAÇU	44,01	17,06	8,06																										
5. ENT MILAGRES	56,27	29,36	20,39	12,33																									
6. ENT JAGUAQUARA	76,53	49,65	40,68	32,65	20,39																								
7. ITIRUÇU	78,88	52,00	43,07	35,04	22,74	3,60																							
8. LAJEDO DO TABOCAL	81,23	54,39	45,42	37,39	25,13	4,74	3,60																						
9. MARACÁS	88,05	61,21	52,27	44,24	31,95	11,62	9,24	6,89																					
10. PÉ DE SERRA (POV MARACÁS)	94,64	67,83	58,86	50,83	38,56	18,24	15,89	13,50	6,65																				
11. ENT IRAMAIA	97,23	70,41	61,44	53,45	41,15	20,86	18,48	16,12	9,24	3,60																			
12. SINETE (POV IRAMAIA)	100,28	73,47	64,53	56,50	44,24	23,95	21,57	19,21	12,33	5,71	3,60																		
13. CONTENDAS DO SINCORÁ	107,81	81,00	72,06	64,06	51,77	31,48	29,12	26,77	19,92	13,27	10,68	7,59																	
14. TANHAÇU	118,63	91,82	82,88	74,88	62,65	42,33	39,98	37,62	30,77	24,18	21,57	18,48	10,92																
15. ITUAÇU	124,51	97,70	88,76	80,76	68,53	48,24	45,89	43,54	36,68	30,06	27,48	24,42	16,83	5,94															
16. BARRA DA ESTIVA	130,39	103,58	94,64	86,64	74,41	54,15	51,77	49,42	42,56	35,98	33,39	30,30	22,74	11,86	5,94														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	SALVADOR - PARAGUAÇU	Número:	480R2
Serviço:	ADICIONAL/REFORÇO DE HORÁRIO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SALVADOR																													
2. FEIRA DE SANTANA	*****																												
3. ENT SANTO ESTEVÃO	35,98	9,00																											
4. PARAGUAÇU	44,01	17,06	8,06																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - WANDERLEY	Número:	484
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS	16,83																												
2. CRISTÓPOLIS	21,33	4,50																											
3. SÍTIO	25,60	8,77	4,27																										
4. COTEGIPE	31,01	14,21	9,71	5,45																									
5. FAZ NOVA TERRA (COTEGIPE)	36,45	19,66	15,16	10,89	5,45																								
6. OLHOS D'ÁGUA (POV WANDERLEY)	43,07	26,31	21,80	17,54	12,09	6,68																							
7. WANDERLEY																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMIÇÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - FORMOSA DO RIO PRETO	Número:	485
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. RIO BRANCO (RIACHÃO DAS NEVES)	5,94																												
3. PEDRA DE CAL (POV RIACHÃO DAS NEVES)	11,39	5,47																											
4. RIACHÃO DAS NEVES	14,71	8,77	3,60																										
5. MONTE ALEGRE (POV SANTA RITA DE CÁSSIA)	27,48	21,57	16,12	12,80																									
6. MALHADINHA (FORMOSA DO RIO PRETO)	34,57	28,65	23,21	19,92	7,12																								
7. FORMOSA DO RIO PRETO	39,27	33,39	27,95	24,66	11,86	4,74																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - CARIPARÉ	Número:	486
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. RIO BRANCO (POV RIACHÃO DAS NEVES)	5,94																												
3. PEDRA DE CAL (POV RIACHÃO DAS NEVES)	11,39	5,47																											
4. RIACHÃO DAS NEVES	14,71	8,77	3,60																										
5. GAMELEIRA (RIACHÃO DAS NEVES)	20,76	14,81	9,37	6,05																									
6. CARIPARÉ (DIST RIACHÃO DAS NEVES)	27,41	21,46	16,02	12,73	6,68																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - RIACHÃO DAS NEVES	Número:	486R
Serviço:	ADICIONAL /REFORÇO DE HORÁRIO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. RIO BRANCO (POV RIACHÃO DAS NEVES)	5,94																												
3. PEDRA DE CAL (POV RIACHÃO DAS NEVES)	11,39	5,47																											
4. RIACHÃO DAS NEVES	14,71	8,77	3,60																										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - BAIANÓPOLIS	Número:	487
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS	10,45 15,42	5,00																											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMISSION EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - SÃO DESIDÉRIO	Número:	524
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,22007 CASCALHO : 0,00000 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS	4,43																												
2. SÍTIO DO MORRO	6,67	3,60																											
3. SÃO DESIDÉRIO																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - ANGICAL	Número:	530
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. ENT ANGICAL	3,60																												
3. FAZ MORRO DO PAJEÚ	4,27	3,60																											
4. GAMELEIRA (ANGICAL)	7,36	6,42	3,60																										
5. ANGICAL	9,74	8,77	5,47	3,60																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

EMIÇÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	SEABRA - NOVO HORIZONTE	Número:	590
a Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																				
PREÇO DA PASSAGEM																														
S E Ç Õ E S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SEABRA																														
2. ENT IBITIARA		13,03																												
3. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)		13,50	3,60																											
4. IBITIARA		22,74	9,74	9,24																										
5. NOVO HORIZONTE		30,89	17,89	17,42	8,18																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	SEABRA - PIATÃ	Número:	591
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SEABRA																													
2. CASCUDO (POV SEABRA)	4,27																												
3. BARAÚNAS (POV SEABRA)	7,12	3,60																											
4. BONINAL	10,68	6,42	3,60																										
5. CABRÁLIA (DIST PIATÃ)	16,13	11,86	9,01	5,45																									
6. PIATÃ	29,72	25,46	22,60	19,07	13,63																								

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	SEABRA - ABAÍRA via PIATÃ	Número:	591A
Serviço:	ADICIONAL / PROLONGAMENTO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM

SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SEABRA																													
2. CASCUDO (POV SEABRA)	4,27																												
3. BARAÚNAS (POV SEABRA)	7,12	3,60																											
4. BONINAL	10,68	6,42	3,60																										
5. CABRÁLIA (DIST PIATÃ)	16,13	11,86	9,01	5,45																									
6. PIATÃ	29,72	25,46	22,60	19,07	13,63																								
7. ABAÍRA	37,54	33,31	30,49	26,93	21,48	7,88																							

EMIÇÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - XIQUE XIQUE	Número:	592
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. CRISTÓPOLIS	16,83																												
3. IBOTIRAMA	47,06	30,30																											
4. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	69,71	52,98	22,74																										
5. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	79,12	62,42	32,18	9,47																									
6. SEABRA	92,52	75,82	45,65	22,98	13,50																								
7. ENTRONC BR242 / BR122	98,64	81,94	51,77	29,12	19,68	6,18																							
8. IRAQUARA	104,99	88,29	58,15	35,51	26,07	12,56	6,42																						
9. SOUTO SOARES	109,46	92,76	62,65	39,98	30,54	17,06	10,92	4,50																					
10. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	111,57	94,87	64,77	42,09	32,65	19,21	13,03	6,65	3,60																				
11. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	115,10	98,40	68,30	45,65	36,21	22,74	16,59	10,21	5,71	3,60																			
12. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	116,28	99,58	69,47	46,83	37,39	23,95	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																		
13. CANARANA	121,45	104,75	74,65	52,00	42,56	29,12	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																	
14. LAPÃO	129,92	113,22	83,11	60,50	51,06	37,62	31,48	25,13	20,62	18,48	14,95	13,74	8,53																
15. IRECÊ	132,27	115,57	85,47	62,89	53,45	39,98	33,86	27,48	22,98	20,86	17,30	16,12	10,92	3,60															
16. XIQUE XIQUE	157,44	140,74	110,63	88,05	78,65	65,24	59,09	52,74	48,24	46,12	42,56	41,39	36,21	27,71	25,36														

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMIÇÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	XIQUE XIQUE - VISTA ALEGRE via DIVISA BA / TO	Número:	592A
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO CC



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																			
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. XIQUE XIQUE																													
2. IRECÊ	25,36																												
3. LAPÃO	27,71	3,60																											
4. CANARANA	36,21	10,92	8,53																										
5. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	41,39	16,12	13,74	5,24																									
6. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	42,56	17,30	14,95	6,42	3,60																								
7. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	46,12	20,86	18,48	9,98	4,74	3,60																							
8. SOUTO SOARES	48,24	22,98	20,62	12,09	6,89	5,71	3,60																						
9. IRAQUARA	52,74	27,48	25,13	16,59	11,39	10,21	6,65	4,50																					
10. ENTRONC BR242 / BR122	59,09	33,86	31,48	22,98	17,77	16,59	13,03	10,92	6,42																				
11. SEABRA	65,24	39,98	37,62	29,12	23,95	22,74	19,21	17,06	12,56	6,18																			
12. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	78,65	53,45	51,06	42,56	37,39	36,21	32,65	30,54	26,07	19,68	13,50																		
13. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	88,05	62,89	60,50	52,00	46,83	45,65	42,09	39,98	35,51	29,12	22,98	9,47																	
14. IBOTIRAMA	110,63	85,47	83,11	74,65	69,47	68,30	64,77	62,65	58,15	51,77	45,65	32,18	22,74																
15. CRISTÓPOLIS	140,74	115,57	113,22	104,75	99,58	98,40	94,87	92,76	88,29	81,94	75,82	62,42	52,98	30,30															
16. BARREIRAS	157,44	132,27	129,92	121,45	116,28	115,10	111,57	109,46	104,99	98,64	92,52	79,12	69,71	47,06	16,83														
17. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	178,60	153,44	151,09	142,62	137,45	136,27	132,74	130,62	126,16	119,81	113,69	100,28	90,88	68,30	38,09	21,33													
18. PLACAS	193,89	168,73	166,37	157,91	152,73	151,56	148,03	145,91	141,44	135,09	128,98	115,57	106,16	83,58	53,45	36,68	15,42												
19. VISTA ALEGRE BA/TO	196,24	171,08	168,73	160,26	155,08	153,91	150,38	148,26	143,80	137,45	131,33	117,92	108,52	85,94	55,80	39,03	17,77	3,60											

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO via XIQUE XIQUE	Número:	592A2
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS	16,83																												
2. CRISTÓPOLIS	47,06	30,30																											
3. IBOTIRAMA	69,71	52,98	22,74																										
4. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	79,12	62,42	32,18	9,47																									
5. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	92,52	75,82	45,65	22,98	13,50																								
6. SEABRA	98,64	81,94	51,77	29,12	19,68	6,18																							
7. ENTRONC BR242 / BR122	104,99	88,29	58,15	35,51	26,07	12,56	6,42																						
8. IRAQUARA	109,46	92,76	62,65	39,98	30,54	17,06	10,92	4,50																					
9. SOUTO SOARES	111,57	94,87	64,77	42,09	32,65	19,21	13,03	6,65	3,60																				
10. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	115,10	98,40	68,30	45,65	36,21	22,74	16,59	10,21	5,71	3,60																			
11. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	116,28	99,58	69,47	46,83	37,39	23,95	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																		
12. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	121,45	104,75	74,65	52,00	42,56	29,12	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																	
13. CANARANA	129,92	113,22	83,11	60,50	51,06	37,62	31,48	25,13	20,62	18,48	14,95	13,74	8,53																
14. LAPÃO	132,27	115,57	85,47	62,89	53,45	39,98	33,86	27,48	22,98	20,86	17,30	16,12	10,92	3,60															
15. IRECÊ	157,44	140,74	110,63	88,05	78,65	65,24	59,09	52,74	48,24	46,12	42,56	41,39	36,21	27,71	25,36														
16. XIQUE XIQUE	165,90	149,20	119,10	96,52	87,11	73,71	67,59	61,21	56,74	54,62	51,06	49,89	44,71	36,21	33,86	8,53													
17. LAVRINHA	174,61	157,91	127,80	105,22	95,82	82,41	76,29	69,94	65,47	63,36	59,80	58,62	53,45	44,95	42,56	17,30	8,77												
18. BARRA	203,71	187,01	156,91	134,33	124,92	111,51	105,40	99,05	94,58	92,46	88,94	87,76	82,58	74,12	71,77	46,53	38,03	29,30											
19. MUQUÊM DO SÃO FRANCISCO																													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMISSÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - MORPARÁ via XIQUE XIQUE	Número:	592A3
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. CRISTÓPOLIS	16,83																												
3. IBOTIRAMA	47,06	30,30																											
4. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	69,71	52,98	22,74																										
5. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	79,12	62,42	32,18	9,47																									
6. SEABRA	92,52	75,82	45,65	22,98	13,50																								
7. ENTRONC BR242 / BR122	98,64	81,94	51,77	29,12	19,68	6,18																							
8. IRAQUARA	104,99	88,29	58,15	35,51	26,07	12,56	6,42																						
9. SOUTO SOARES	109,46	92,76	62,65	39,98	30,54	17,06	10,92	4,50																					
10. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	111,57	94,87	64,77	42,09	32,65	19,21	13,03	6,65	3,60																				
11. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	115,10	98,40	68,30	45,65	36,21	22,74	16,59	10,21	5,71	3,60																			
12. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	116,28	99,58	69,47	46,83	37,39	23,95	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																		
13. CANARANA	121,45	104,75	74,65	52,00	42,56	29,12	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																	
14. LAPÃO	129,92	113,22	83,11	60,50	51,06	37,62	31,48	25,13	20,62	18,48	14,95	13,74	8,53																
15. IRECÊ	132,27	115,57	85,47	62,89	53,45	39,98	33,86	27,48	22,98	20,86	17,30	16,12	10,92	3,60															
16. XIQUE XIQUE	157,44	140,74	110,63	88,05	78,65	65,24	59,09	52,74	48,24	46,12	42,56	41,39	36,21	27,71	25,36														
17. LAVRINHA	165,90	149,20	119,10	96,52	87,11	73,71	67,59	61,21	56,74	54,62	51,06	49,89	44,71	36,21	33,86	8,53													
18. ENT BARRA	171,08	154,38	124,27	101,69	92,29	78,88	72,77	66,42	61,95	59,80	56,27	55,09	49,89	41,39	39,03	13,74	5,24												
19. COPIXABA (DIST XIQUE XIQUE)	178,60	161,91	131,80	109,22	99,81	86,41	80,29	73,94	69,47	67,36	63,83	62,65	57,45	48,95	46,59	21,33	12,80	7,59											
20. MORPARÁ	186,60	169,90	139,80	117,22	107,81	94,40	88,29	81,94	77,47	75,35	71,82	70,65	65,47	56,97	54,62	29,36	20,86	15,65	8,06										

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMISSÃO EM: 02/06/2021

SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021

PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	XIQUE XIQUE - RODA VELHA via BARREIRAS	Número:	592A4
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO (



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. XIQUE XIQUE																													
2. IRECÊ	25,36																												
3. LAPÃO	27,71	3,60																											
4. CANARANA	36,21	10,92	8,53																										
5. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	41,39	16,12	13,74	5,24																									
6. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	42,56	17,30	14,95	6,42	3,60																								
7. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	46,12	20,86	18,48	9,98	4,74	3,60																							
8. SOUTO SOARES	48,24	22,98	20,62	12,09	6,89	5,71	3,60																						
9. IRAQUARA	52,74	27,48	25,13	16,59	11,39	10,21	6,65	4,50																					
10. ENTRONC BR242 / BR122	59,09	33,86	31,48	22,98	17,77	16,59	13,03	10,92	6,42																				
11. SEABRA	65,24	39,98	37,62	29,12	23,95	22,74	19,21	17,06	12,56	6,18																			
12. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	78,65	53,45	51,06	42,56	37,39	36,21	32,65	30,54	26,07	19,68	13,50																		
13. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	88,05	62,89	60,50	52,00	46,83	45,65	42,09	39,98	35,51	29,12	22,98	9,47																	
14. IBOTIRAMA	110,63	85,47	83,11	74,65	69,47	68,30	64,77	62,65	58,15	51,77	45,65	32,18	22,74																
15. CRISTÓPOLIS	140,74	115,57	113,22	104,75	99,58	98,40	94,87	92,76	88,29	81,94	75,82	62,42	52,98	30,30															
16. BARREIRAS	157,44	132,27	129,92	121,45	116,28	115,10	111,57	109,46	104,99	98,64	92,52	79,12	69,71	47,06	16,83														
17. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	178,60	153,44	151,09	142,62	137,45	136,27	132,74	130,62	126,16	119,81	113,69	100,28	90,88	68,30	38,09	21,33													
18. RODA VELHA (POV SÃO DESIDÉRIO)	197,66	172,49	170,14	161,67	156,50	155,32	151,79	149,68	145,21	138,86	132,74	119,33	109,93	87,35	57,21	40,45	19,21												

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMIÇÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	XIQUE XIQUE - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES via BARREIRAS	Número:	592A5
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																			
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. XIQUE XIQUE																													
2. IRECÊ	25,36																												
3. LAPÃO	27,71	3,60																											
4. CANARANA	36,21	10,92	8,53																										
5. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	41,39	16,12	13,74	5,24																									
6. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	42,56	17,30	14,95	6,42	3,60																								
7. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	46,12	20,86	18,48	9,98	4,74	3,60																							
8. SOUTO SOARES	48,24	22,98	20,62	12,09	6,89	5,71	3,60																						
9. IRAQUARA	52,74	27,48	25,13	16,59	11,39	10,21	6,65	4,50																					
10. ENTRONC BR242 / BR122	59,09	33,86	31,48	22,98	17,77	16,59	13,03	10,92	6,42																				
11. SEABRA	65,24	39,98	37,62	29,12	23,95	22,74	19,21	17,06	12,56	6,18																			
12. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	78,65	53,45	51,06	42,56	37,39	36,21	32,65	30,54	26,07	19,68	13,50																		
13. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	88,05	62,89	60,50	52,00	46,83	45,65	42,09	39,98	35,51	29,12	22,98	9,47																	
14. IBOTIRAMA	110,63	85,47	83,11	74,65	69,47	68,30	64,77	62,65	58,15	51,77	45,65	32,18	22,74																
15. CRISTÓPOLIS	140,74	115,57	113,22	104,75	99,58	98,40	94,87	92,76	88,29	81,94	75,82	62,42	52,98	30,30															
16. BARREIRAS	157,44	132,27	129,92	121,45	116,28	115,10	111,57	109,46	104,99	98,64	92,52	79,12	69,71	47,06	16,83														
17. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	178,60	153,44	151,09	142,62	137,45	136,27	132,74	130,62	126,16	119,81	113,69	100,28	90,88	68,30	38,09	21,33													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - BARRA DO RIO GRANDE via XIQUE XIQUE	Número:	592A6
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. CRISTÓPOLIS	16,83																												
3. IBOTIRAMA	47,06	30,30																											
4. ENT BROTAS DE MACAÚBAS	69,71	52,98	22,74																										
5. LAGOA DO DIONÍSIO (POV IBITIARA)	79,12	62,42	32,18	9,47																									
6. SEABRA	92,52	75,82	45,65	22,98	13,50																								
7. ENTRONC BR242 / BR122	98,64	81,94	51,77	29,12	19,68	6,18																							
8. IRAQUARA	104,99	88,29	58,15	35,51	26,07	12,56	6,42																						
9. SOUTO SOARES	109,46	92,76	62,65	39,98	30,54	17,06	10,92	4,50																					
10. CANARANA	121,45	104,75	74,65	52,00	42,56	29,12	22,98	16,59	12,09																				
11. IRECÊ	132,27	115,57	85,47	62,89	53,45	39,98	33,86	27,48	22,98	10,92																			
12. XIQUE XIQUE	157,44	140,74	110,63	88,05	78,65	65,24	59,09	52,74	48,24	36,21	25,36																		
13. LAVRINHA	168,26	151,56	121,46	98,88	89,47	76,06	69,95	63,57	59,10	47,07	36,22	10,89																	
14. BARRA	179,39	162,69	132,58	110,00	100,60	87,19	81,08	74,73	70,26	58,23	47,34	22,08	11,19																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	XIQUE XIQUE - GENTIO DO OURO via ITAGUAÇU DA BAHIA	Número:	597
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. XIQUE XIQUE																													
2. RIO VERDE (POV ITAGUAÇU DA BAHIA)	10,21																												
3. ITAGUAÇU DA BAHIA	12,02	3,60																											
4. ALEGRE (POV ITAGUAÇU DA BAHIA)	19,57	9,39	7,58																										
5. ÁGUA QUENTE	21,37	11,19	9,39	3,60																									
6. CAPIM GROSSO (POV GENTIO DO OURO)	28,35	18,14	16,34	8,79	6,98																								
7. GENTIO DO OURO	33,76	23,58	21,78	14,23	12,43	5,45																							

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	ITABERABA - IPIRÁ	Número:	038
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IPIRÁ																													
2. PASSAGINHA (POV IPIRÁ)	4,03																												
3. CONCEIÇÃO (POV IPIRÁ)	5,71	3,60																											
4. CAIXA D'ÁGUA (POV IPIRÁ)	7,59	3,60	3,60																										
5. SANTA QUITÉRIA (POV ITABERABA)	9,98	5,94	4,27	3,60																									
6. ALTO VERMELHO (POV ITABERABA)	13,03	9,00	7,36	5,47	3,60																								
7. ITABERABA	17,06	13,03	11,39	9,47	7,12	4,03																							

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	ITABERABA - BARRA DO MENDES	Número:	039
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABERABA																													
2. POSTO JK (LAJEDINHO)	17,06																												
3. TANQUINHO (POV LENÇÓIS)	26,30	9,24																											
4. ENTRONC BR242 / BR122	38,33	21,33	12,09																										
5. IRAQUARA	44,71	27,71	18,48	6,42																									
6. SOUTO SOARES	49,18	32,18	22,98	10,92	4,50																								
7. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	51,30	34,33	25,13	13,03	6,65	3,60																							
8. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	54,86	37,86	28,65	16,59	10,21	5,71	3,60																						
9. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	56,03	39,03	29,83	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																					
10. CANARANA	61,21	44,24	35,04	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																				
11. BARRO ALTO	66,18	49,18	39,98	27,95	21,57	17,06	14,95	11,39	10,21	5,00																			
12. BARRA DO MENDES	71,35	54,39	45,18	33,12	26,77	22,27	20,15	16,59	15,42	10,21	5,24																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	ITABERABA - IRECÊ	Número:	039A
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM

S E Q Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABERABA																													
2. POSTO JK (LAJEDINHO)	17,06																												
3. TANQUINHO (POV LENÇÓIS)	26,30	9,24																											
4. ENTRONC BR242 / BR122	38,33	21,33	12,09																										
5. IRAQUARA	44,71	27,71	18,48	6,42																									
6. SOUTO SOARES	49,18	32,18	22,98	10,92	4,50																								
7. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	51,30	34,33	25,13	13,03	6,65	3,60																							
8. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	54,86	37,86	28,65	16,59	10,21	5,71	3,60																						
9. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	56,03	39,03	29,83	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																					
10. CANARANA	61,21	44,24	35,04	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																				
11. BARRA DO MENDES	71,35	54,39	45,18	33,12	26,77	22,27	20,15	16,59	15,42	10,21																			
12. IBIPEBA	76,06	59,09	49,89	37,86	31,48	27,01	24,89	21,33	20,15	14,95	4,74																		
13. IBITITÁ	78,65	61,71	52,51	40,45	34,10	29,59	27,48	23,95	22,74	17,53	7,36	3,60																	
14. TANQUINHO (POV LAPÃO)	82,88	65,94	56,74	44,71	38,33	33,86	31,71	28,18	27,01	21,80	11,62	6,89	4,27																
15. IRECÊ	85,70	68,77	59,56	47,53	41,15	36,68	34,57	31,01	29,83	24,66	14,48	9,74	7,12	3,60															

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARRA DO MENDES - PARAGUAÇU via ITABERABA	Número:	039A2
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. PARAGUAÇU																													
2. ITABERABA	19,68																												
3. POSTO JK (LAJEDINHO)	36,68	17,06																											
4. TANQUINHO (POV LENÇÓIS)	45,89	26,30	9,24																										
5. ENTRONC BR242 / BR122	57,92	38,33	21,33	12,09																									
6. IRAQUARA	64,30	44,71	27,71	18,48	6,42																								
7. SOUTO SOARES	68,77	49,18	32,18	22,98	10,92	4,50																							
8. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	70,88	51,30	34,33	25,13	13,03	6,65	3,60																						
9. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	74,41	54,86	37,86	28,65	16,59	10,21	5,71	3,60																					
10. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	75,59	56,03	39,03	29,83	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																				
11. CANARANA	80,76	61,21	44,24	35,04	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																			
12. BARRO ALTO	85,70	66,18	49,18	39,98	27,95	21,57	17,06	14,95	11,39	10,21	5,00																		
13. BARRA DO MENDES	90,88	71,35	54,39	45,18	33,12	26,77	22,27	20,15	16,59	15,42	10,21	5,24																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	CANARANA - PARAGUAÇU via ITABERABA	Número:	039A2E
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. CANARANA																													
2. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARA	5,24																												
3. GAMELEIRA (DIST BARRO AL	6,42	3,60																											
4. SEGREDO (DIST SOUTO SOA	9,98	4,74	3,60																										
5. SOUTO SOARES	12,09	6,89	5,71	3,60																									
6. IRAQUARA	16,59	11,39	10,21	6,65	4,50																								
7. ENTRONC BR242 / BR122	22,98	17,77	16,59	13,03	10,92	6,42																							
8. TANQUINHO (POV LENÇÓIS)	35,04	29,83	28,65	25,13	22,98	18,48	12,09																						
9. POSTO JK (LAJEDINHO)	44,24	39,03	37,86	34,33	32,18	27,71	21,33	9,24																					
10. ITABERABA	61,21	56,03	54,86	51,30	49,18	44,71	38,33	26,30	17,06																				
11. PARAGUAÇU	80,76	75,59	74,41	70,88	68,77	64,30	57,92	45,89	36,68	19,68																			

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARRA DO MENDES - IRECÊ	Número:	039R
Serviço:	ADICIONAL/REFORÇO DE HORÁRIO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARRA DO MENDES																													
2. IBIPEBA	4,74																												
3. IBITITÁ	7,36	3,60																											
4. TANQUINHO (POV LAPÃO)	11,62	6,89	4,27																										
5. IRECÊ	14,48	9,74	7,12	3,60																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	VITÓRIA DA CONQUISTA - BONINAL	Número:	044
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. VITÓRIA DA CONQUISTA																													
2. ANAGÉ	*****																												
3. SUSSUARANA (POV TANHAÇU)	*****	*****																											
4. TANHAÇU	*****	*****	*****																										
5. ENT LAÇOS (POV TANHAÇU)	31,91	19,65	5,67	3,60																									
6. LAÇOS (POV TANHAÇU)	33,11	20,85	6,87	3,60	3,60																								
7. ITUAÇU	36,17	23,88	9,94	5,20	4,27	5,50																							
8. BARRA DA ESTIVA	*****	*****	*****	*****	10,21	11,41	5,94																						
9. IBICOARA	*****	*****	*****	*****	20,62	21,83	16,36	*****																					
10. CASCAVEL (DIST IBOCOARA)	61,91	49,61	35,70	30,97	30,06	31,27	25,83	19,92	9,47																				
11. ENTRADA MUCUGÊ	69,43	57,17	43,26	38,53	37,62	38,83	33,39	27,48	17,06	7,59																			
12. MUCUGÊ	72,96	60,70	46,79	42,05	41,15	42,35	36,92	31,01	20,62	11,15	3,60																		
13. NOVA COLINA (DIST BONINAL)	86,57	74,34	60,43	55,70	54,80	56,00	50,56	44,65	34,27	24,83	17,24	20,80																	
14. BONINAL	93,19	80,96	67,08	62,35	61,44	62,65	57,18	51,30	40,92	31,48	23,89	27,45	6,68																

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMISSÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	VITÓRIA DA CONQUISTA - SEABRA	Número:	044A
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. VITÓRIA DA CONQUISTA																													
2. ANAGÉ	*****																												
3. SUSSUARANA (POV TANHAÇU)	*****	*****																											
4. TANHAÇU	*****	*****	*****																										
5. ENT LAÇOS (POV TANHAÇU)	31,91	19,65	5,67	3,60																									
6. LAÇOS (POV TANHAÇU)	33,11	20,85	6,87	3,60	3,60																								
7. ITUAÇU	36,17	23,88	9,94	5,20	4,27	5,50																							
8. BARRA DA ESTIVA	*****	*****	*****	*****	10,21	11,41	5,94																						
9. IBICOARA	*****	*****	*****	*****	20,62	21,83	16,36	*****																					
10. CASCAVEL (DIST IBICOARA)	61,91	49,61	35,70	30,97	30,06	31,27	25,83	19,92	9,47																				
11. ENT MUCUGÊ	69,43	57,17	43,26	38,53	37,62	38,83	33,39	27,48	17,06	7,59																			
12. MUCUGÊ	72,96	60,70	46,79	42,05	41,15	42,35	36,92	31,01	20,62	11,15	3,60																		
13. NOVA COLINA (DIST BONINAL)	86,57	74,34	60,43	55,70	54,80	56,00	50,56	44,65	34,27	24,83	17,24	20,80																	
14. BONINAL	93,19	80,96	67,08	62,35	61,44	62,65	57,18	51,30	40,92	31,48	23,89	27,45	6,68																
15. DUAS BARRAS	96,25	84,02	70,14	65,40	64,50	65,70	60,27	54,36	43,97	34,53	26,98	30,54	9,74	3,60															
16. ENTRADA BR242	102,13	89,90	76,02	71,32	70,41	71,62	66,15	60,27	49,89	40,45	32,89	36,42	15,65	9,00	5,94														
17. SEABRA	106,60	94,37	80,49	75,79	74,88	76,09	70,65	64,74	54,36	44,92	37,36	40,92	20,15	13,50	10,45	4,50													

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	QUEIMADA NOVA - IBIPITANGA	Número:	214
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																				
		PREÇO DA PASSAGEM																												
S E C Õ E S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. QUEIMADA NOVA (POV OLIVEIRA DOS BREJINHOS)		13,33																												
2. MOCAMBO (DIST IBITIARA)		22,38	9,09																											
3. IBIPITANGA																														

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	IRECÊ - SEABRA	Número:	243
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. IRECÊ																													
2. AGUADA NOVA (DIST LAPÃO)	4,50																												
3. CANARANA	10,92	6,42																											
4. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	16,12	11,62	5,24																										
5. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	17,30	12,80	6,42	3,60																									
6. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	20,86	16,36	9,98	4,74	3,60																								
7. SOUTO SOARES	22,98	18,48	12,09	6,89	5,71	3,60																							
8. IRAQUARA	27,48	22,98	16,59	11,39	10,21	6,65	4,50																						
9. ENT BR-242/BR-122	33,86	29,36	22,98	17,77	16,59	13,03	10,92	6,42																					
10. SEABRA	39,98	35,51	29,12	23,95	22,74	19,21	17,06	12,56	6,18																				

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMIÇÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	SEABRA - JUSSARA via IRECÊ	Número:	243A
Serviço:	ADICIONAL/PROLONGAMENTO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO:

ASFALTO : 0,23520

CASCALHO : 0,30070

MAIS TAXA - LEI 4193/83

PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. SEABRA																													
2. ENTROC BR242 / BR122	6,18																												
3. IRAQUARA	12,56	6,42																											
4. SOUTO SOARES	17,06	10,92	4,50																										
5. SEGREDO (DIST SOUTO SOARES)	19,21	13,03	6,65	3,60																									
6. GAMELEIRA (DIST BARRO ALTO)	22,74	16,59	10,21	5,71	3,60																								
7. PAZ DO SALOBRO (DIST CANARANA)	23,95	17,77	11,39	6,89	4,74	3,60																							
8. CANARANA	29,12	22,98	16,59	12,09	9,98	6,42	5,24																						
9. AGUADA NOVA (DIST LAPÃO)	35,51	29,36	22,98	18,48	16,36	12,80	11,62	6,42																					
10. IRECÊ	39,98	33,86	27,48	22,98	20,86	17,30	16,12	10,92	4,50																				
11. SÃO GABRIEL	41,62	35,51	29,12	24,66	22,51	18,95	17,77	12,56	6,18	3,60																			
12. JUSSARA	46,36	40,21	33,86	29,36	27,24	23,68	22,51	17,30	10,92	6,42	4,74																		

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	ITABERABA - REDENÇÃO via IBIQUERA	Número:	317
Serviço:	CONTRATADO	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO

COEFICIENTE TARIFÁRIO: ASFALTO : 0,23520 CASCALHO : 0,30070 MAIS TAXA - LEI 4193/83 PREÇO MÍNIMO: 3,60

PREÇO DA PASSAGEM																													
S E Ç Õ E S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. ITABERABA																													
2. AMPARO (POV BOA VISTA DO TUPIM)	10,21																												
3. BOM JARDIM	19,45	9,24																											
4. IBIQUERA	23,21	13,03	3,80																										
5. NOVA REDENÇÃO	32,27	22,12	12,88	9,09																									

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

EMIÇÃO EM: 02/06/2021 SEÇÕES E PREÇOS AUTORIZADOS EM : 01/06/2021 PROCESSO Nº : 081.2159.2021.0001327-00

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	XIQUE XIQUE - IPUPIARA	Número:	347
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO: 3,60																						
PREÇO DA PASSAGEM																														
S E Ç Õ E S		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. XIQUE XIQUE																														
2. SANTO INÁCIO (DIST / GENTIO DO OURO)		10,59																												
3. GAMELEIRA DO ASSURUÁ (DIST / GENTIO DO OURO)		18,77	8,18																											
4. ITAJUBAQUARA (DIST / GENTIO DO OURO)		23,28	12,73	4,54																										
5. GENTIO DO OURO		29,33	18,77	10,59	6,05																									
6. IBITUNANE (DIST / GENTIO DO OURO)		36,58	26,02	17,84	13,33	7,28																								
7. PITUBA (DIST / GENTIO DO OURO)		41,09	30,57	22,38	17,84	11,79	4,54																							
8. IPUPIARA		50,14	39,59	31,47	26,93	20,88	13,63	9,09																						

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO

Empresa:	EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTE MACAUBENSE LTDA	Cadastro:	023
Linha:	BARREIRAS - SÃO JOSÉ	Número:	466
Serviço:	CONTRATADO-TAC	Veículo:	ÔNIBUS RODOVIÁRIO



DIRETORIA DE TARIFAS - DTAF

COEFICIENTE TARIFÁRIO:		ASFALTO : 0,23520		CASCALHO : 0,30070		MAIS TAXA - LEI 4193/83		PREÇO MÍNIMO:		3,60																			
PREÇO DA PASSAGEM																													
SEÇÕES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
1. BARREIRAS																													
2. BARRA DO RIACHÃO	6,65																												
3. PEDRA DO CAL (POV RIACHÃO DAS NEVES)	8,96	3,60																											
4. RIACHÃO DAS NEVES	12,05	5,43	3,60																										
5. ENTRONC BR135 / BA451	23,19	16,57	14,27	11,18																									
6. SANTA RITA DE CÁSSIA	38,87	32,25	29,95	26,89	15,75																								
7. TANQUINHO (POV SANTA RITA DE CÁSSIA)	45,25	38,63	36,32	33,23	22,12	6,41																							
8. MALHADA GRANDE (DIST SANTA RITA DE CÁSSIA)	53,16	46,57	44,23	41,18	30,07	14,35	7,97																						
9. MANSIDÃO	63,59	56,97	54,67	51,61	40,50	24,82	18,44	10,47																					
10. PALESTINA (BURITIRAMA)	70,99	64,37	62,07	58,98	47,87	32,22	25,84	17,87	7,43																				
11. FORQUILHA (BURITIRAMA)	71,99	65,37	63,06	60,00	48,86	33,21	26,83	18,89	8,42	3,60																			
12. SÃO GONÇALO (POV BURITIRAMA)	76,07	69,46	67,15	64,09	52,98	37,30	30,96	22,98	12,55	5,11	4,12																		
13. SÃO JOSÉ (POV RIO GRANDE)	77,07	70,48	68,14	65,09	53,98	38,29	31,95	23,98	13,54	6,14	5,11	3,60																	

Este documento só é válido com a apresentação do Laudo de Vistoria do Veículo.